

TERMO ADITIVO Nº 009/18

TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS** ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **BR CORONEL VEIGA COMBUSTÍVEL LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 11.129.492/0001-36, situado à Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, Centro, Petrópolis / RJ, por seu gestor na forma da lei 4.806/91, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Silmar Leite Fortes**, portador da C.I. nº 044.287.42-3 IFP e do CPF nº 583.802.307-44, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **BR CORONEL VEIGA COMBUSTÍVEL LTDA**, com sede na Rua Coronel Veiga, nº 687, Centro, Petrópolis, RJ, inscrita no CNPJ nº 10.514.757/0001-57, e Inscrição Estadual nº 78808101, denominada **CONTRATADA**, representada pelo **Sr. Marcelo Âmbor Naya**, portador da C.I. nº 10.345.506 SSP/MG e do CPF nº 036.550.156-58, tendo em vista o Processo Administrativo nº **204685/16**, Contrato nº **003/17**, com fundamento no art. 60, c/c art. 57, §1º, inciso III da Lei 8.666/93 e na forma prevista na Cláusula Segunda, Parágrafo Terceiro, assinam esse aditivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo é a prorrogação do prazo de fornecimento tendo em vista o saldo existente na nota de empenho;

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original fica prorrogado por **60 (sessenta) dias**;

CLÁUSULA TERCEIRA: Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. E, por estarem justos e combinados assinam as partes o presente instrumento, em (03) três vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de (02) duas testemunhas, também signatárias.

Petrópolis, 15 de Janeiro de 2018.

Silmar Leite Fortes
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 0261

Fundo Municipal de Saúde
Contratante

BR Coronel Veiga Combustível Ltda.
Contratada

Testemunhas: 1.

2.